



PORTARIA CFO-SP-89, de 31 de julho de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01/08/2025, a empregada CLARISSA MACHADO ROCHA, portador do CPF Nº XXX.044.171-XX, para exercer o cargo de GERENTE, conforme Classificação de Cargos e Salários deste Conselho estabelecida na Decisão CFO 01, de 07 de março de 2024.

Art. 2°. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 31 de julho 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD PRESIDENTE